



DECRETO MUNICIPAL Nº 62, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública sobre a atualização do Plano Plurianual 2026-2029, e Lei Orçamentária Anual 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, o Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, o Art. 123 da Constituição Estadual de Pernambuco;

CONSIDERANDO, o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e:

COM FIM, de elaborar o Plano Plurianual 2026-2029 do Município, bem como o envio da Lei Orçamentária Anual 2026:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para o dia **25 de setembro do ano corrente, Audiência Pública sobre a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 e elaboração da Proposta Orçamentária 2029.**

§ 1º - A Audiência Pública que trata o caput deste artigo será realizada nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Glória do Goitá às 09hs.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades, servidores públicos e munícipes de Glória do Goitá/PE, bem como os demais interessados.

Art. 2º - Determinar à ampla publicidade, bem como seja deixado no setor de Protocolo do Município, cópia do edital de convocação, bem como Formulário de Sugestão Popular, ambos anexos do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito Constitucional



FORMULÁRIO DE SUGESTÃO POPULAR

PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2026 e ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2026 a 2029.

A Lei Orçamentária Anual LOA é o instrumento de planejamento orçamentário onde a Administração Pública Municipal pode legalmente fixar as despesas prioritárias para o exercício seguinte e também prever as receitas que irão suprir tais despesas.

Assim também ocorre com o Plano Plurianual – PPA, ou seja, todas as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual deve conter estrategicamente atualização no Plano Plurianual que é o instrumento de planejamento orçamentário onde estão inclusos as grandes prioridades, objetivos e metas para um período de 04 (quatro anos)

Nesta fase, de pré-elaboração dessas Leis, é priorizado pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá-PE, a participação do Cidadão e, assim exercendo para tanto transparência e publicidade dos seus atos. Por esse motivo, pode o cidadão expressamente, cooperar com essa responsabilidade de estabelecer as prioridades para nosso município, de que forma? Dando sua preciosa sugestão

1. PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO DE SUA CIDADE:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

2. NA SUA OPINIÃO QUAIS SERIAM AS TRÊS PRIORIDADES PARA O SEU BAIRRO OU REGIÃO?

- ☐ ESPORTE E LAZER ☐ COLETA DE LIXO ☐ ILUMINAÇÃO ☐ SAÚDE
☐ PAVIMENTAÇÃO ☐ ESCOLA ☐ TRÂNSITO ☐ SANEAMENTO ☐ TURISMO
☐ HABITAÇÃO ☐ CULTURA ☐ CRECHE ☐ ABASTECIMENTO ☐ AÇÃO SOCIAL
☐ OUTROS...

3 JUSTIFIQUE A SUA ESCOLHA E APRESENTE SUAS SUGESTÕES:



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 E ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2025.”

O **Prefeito Municipal de Glória do Goitá-PE**, Estado de Pernambuco, atendendo ao preconizado no parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar de n.º 101/00, de 4 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO:

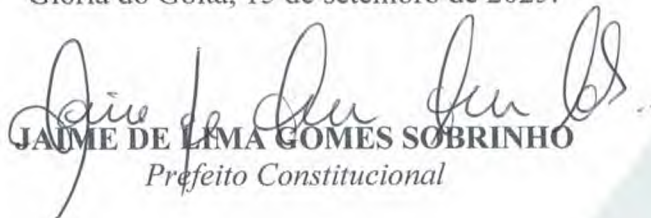
Que se realizará, na **CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**, em 25 de SETEMBRO de 2025, às 09:00 horas, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026 e atualização no Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029, nos termos da legislação vigente, e,

CONVOCAR:

A todos os cidadãos para além de comparecer à Audiência Pública, participar também do Programa Orçamento Participativo para 2026 dando sua preciosa sugestão por meio do Formulário de Sugestão Popular que será disponibilizado na hora da audiência pública e nos pontos de coletas de sugestões popular indicados pela Administração Pública Municipal.

Comunicar que até o dia da realização da Audiência Pública, será efetuada no Protocolo Central a coleta destas sugestões; ainda, no dia da Audiência Pública serão discutidas as sugestões, elencando e definindo quais os gastos serão fixados e priorizados para 2026.

Glória do Goitá, 15 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito Constitucional



ERRATA

No Edital de Convocação para Audiência Pública para elaboração do PPA/2026-2029 e LOA/2026:

a) Onde se lê:

“AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 E ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2025.”

Leia-se:

“AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029.”

b) Onde se lê:

“Que se realizará, na CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, em 25 de SETEMBRO de 2025, às 09:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026 e atualização no Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029, nos termos da legislação vigente, e[...]”

Leia-se:

“Que se realizará, na CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, em 25 de SETEMBRO de 2025, às 09:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026 e elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029, nos termos da legislação vigente, e[...]”

No Decreto Municipal nº 62/2025, no art. 1º:

a) Onde se lê:



“Art. 1º Fica convocada para o dia 25 de setembro do ano corrente, Audiência Pública sobre a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 e elaboração da Proposta Orçamentária 2029.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica convocada para o dia 25 de setembro do ano corrente, Audiência Pública sobre a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 e elaboração da Proposta Orçamentária 2026.”

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito Constitucional